

Prefeitura do Alegrete -RS Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

MEMORANDO 65/2019

Para: Gabinete Prefeito

De:Secretaria de Educação cultura Esporte e Lazer

Assunto: Plano de Trabalho 2019

Data:23/08/2019

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através deste encaminhar o Plano de Trabalho da Sociedade Esportiva Real para a apreciação do gabinete e encaminhamento para a Câmara Municipal e abertura do Processo 2019. O projeto visa a participação do Estadual de Futsal pela liga Gaúcha de Futsal 3 (três) e Amistosos Regionais, tendo por finalidade auxiliar a equipe e representar nosso Município em Jogos e amistosos a nível regional. De acordo con os termos da lei 13.019/2014 e decretos municipais 469/2017 e 499/2016.

Desde já agradecemos Atenciosamente,

Journa Donnel

Cláudia Gislaine Moraes Boaventura Gestora de Parcerias SECEL Decreto 006/2019

> Cláudia Gislaine Moraes Boaventura Gestora das Pecerias da Secretaria

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 006/2019

RECEBIDO Gabinete Prefeito Márcio Amaral

Paulo R. de Freitas Faraco

Diretor Executivo Portaria: 5187/2019



PREFEITURA DE ALEGRETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 39611617

MEMORANDO SECEL/ Nº 176/2019.

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)

Para: Secretário de Administração do Município

Assunto: Resposta a Solicitação de apoio transporte Sociedade Esportiva Real

Data: 20/03/2019.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos através deste encaminhar a solicitação para que seja feita junto a Entidade Sociedade Esportiva Real, CNPJ 91.552.174/0001-12; a solicitação de toda a documentação necessária para ser feito o Projeto de Lei a ser encaminhado e analisado pela Câmara Municipal de Alegrete, pelo Marco Regulatório que segue:

ı- CNPJ

- Certidão Negativa Municipal, Estadual e Federal
- Certidão Negativa FGTS e Trabalhista
- Estatuto da Entidade Registro em Cartório
- -Ata de Fundação
- 1- Relação da Diretoria Atualizada
- Certidão de Regularidade Profissional Contador Registro CRCRS

O referido aporte de recursos através de repasse ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atendido pela seguinte Classificação Orçamentária: 130227.812.1015.2393 — Fomentos, Eventos, Esporte, Lazer e Turismo. Para tanto solicitamos que seja encaminhada com a major brevidade para organização do projeto.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

A(enciosamente)

Marcia Domelles

Secretária de Educação, Cultura, Esponte e Lazer

E076/16/87/9/20/19

ndlimod gui



PREFEITURA DE ALEGRETE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MEMORANDO Nº 129/2019

Alegrete, 19 de agosto de 2019.

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Para: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assunto: Projeto de Lei

Ao cumprimentá-los(as), vimos através deste, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para repasse de valores através do Marco Regulatório em apoio a entidade Sociedade Esportiva Real. Anexo documentos solicitados conforme Memorando/SECEL nº 176/2019.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

Jesse Trindade dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO Praça Getúlio Vargas, 46 3º andar CEP: 97542570

Fone: 55 3961.1741